# Diário Oficial




# Município de Pirapozinho

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VI | Edição nº 1241

# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Decretos ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Aviso de Licitação ..... 4
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 6
Convocação ..... 6





Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

# DECRETO N° 6.984, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA DA COMUNIDADE I).**

| ORD. | NOME | Nº DE INSC. | Nº R.G |
|---|---|---|---|
| 3º | MURILO DOS SANTOS VIANA | 567813 | [redacted] |

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 23 de junho de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

***Lucas Padovan dos Santos Pavani***
***PREFEITO MUNICIPAL***

DAVID BATISTA DA SILVA [redacted]
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

***David atista da Silva Júnior***
***SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO***

RASTZ/rastz-07h11min

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 16-2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 70-2026**
**S.R.P. Nº. 15-2026**
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 07 de JULHO de 2026, às 09h00min**.**

O **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP**, por meio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **Pregão Eletrônico nº 16-2026 – Processo nº. 70-2026 – SRP nº. 15-2026**, do tipo **menor preço por itens**, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE SACOLAS PLÁSTICAS, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO E SACOS PARA COLETA SELETIVA, DESTINADOS A AUXILIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP E DO DISTRITO DE ITORORÓ DO PARANAPANEMA/SP**, ***com o recebimento das propostas a partir do dia 23 de JUNHO de 2026, às 08h00min, com o encerramento no dia 07 de JULHO de 2026, às 08h30min***. O Pregão na forma Eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 07 de JULHO de 2026, às 09h00min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 22 de junho de 2026, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

**EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 17-2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 74-2026**
**S.R.P. Nº. 16-2026**
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 07 de JULHO de 2026, às 09h30min**.**

O **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP**, por meio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **Pregão Eletrônico nº 17-2026 – Processo nº. 74-2026 – SRP nº. 16-2026**, do tipo **menor preço por itens**, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE PINTURAS EM GERAL PARA DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**, ***com o recebimento das propostas a partir do dia 23 de JUNHO de 2026, às 08h00min, com o encerramento no dia 07 de JULHO de 2026, às 09h00min***. O Pregão na forma Eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 07 de JULHO de 2026, às 09h30min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 22 de junho de 2026, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

**EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA Nº 11-2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 71-2026**
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 08 de JULHO de 2026, às 09h00min**.**

O **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP**, por meio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto a **Concorrência Eletrônica nº 11-2026 – Processo nº. 71-2026**, do tipo **menor preço global**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ILUMINAÇÃO, VESTIÁRIOS, BANHEIROS DO ESTÁDIO MUNICIPAL "MÁRIO DA COSTA CRUZ", EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVOS E PROJETOS**, ***com o recebimento das propostas a partir do dia 23 de JUNHO de 2026, às 08h00min, com o encerramento no dia 08 de JULHO de 2026, às 08h30min***. A Concorrência na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 08 de JULHO de 2026, às 09h00min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 22 de junho de 2026, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

**EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA Nº 12-2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 72-2026**
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 08 de JULHO de 2026, às 10h30min**.**

O **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP**, por meio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto a **Concorrência Eletrônica nº 12-2026 – Processo nº. 72-2026**, do tipo **menor preço global**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRAÇAS (SHIGUEYOSHI SAKO, VEREADOR PAULO MARINHA E DONA JULIETA) MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVOS E PROJETOS,** ***com o recebimento das propostas a partir***

***do dia 23 de JUNHO de 2026, às 08h00min, com o encerramento no dia 08 de JULHO de 2026, às 10h00min***. A Concorrência na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 08 de JULHO de 2026, às 10h30min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 22 de junho de 2026, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

**EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA Nº 13-2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 73-2026**
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 08 de JULHO de 2026, às 11h30min**.**

O **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP**, por meio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto a **Concorrência Eletrônica nº 13-2026 – Processo nº. 73-2026**, do tipo **menor preço global**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA VILA SANTA ROSA, MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVOS E PROJETOS, *com o recebimento das propostas a partir do dia 23 de JUNHO de 2026, às 08h00min, com o encerramento no dia 08 de JULHO de 2026, às 11h00min***. A Concorrência na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 08 de JULHO de 2026, às 11h30min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 22 de junho de 2026, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer no Departamento Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

---

***Auxiliar Administrativo***

| Ord | Nome | Nº de Inscrição |
|---|---|---|
| 14º | Valdeir Costa Pereira | 567846 |

---

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

**Pirapozinho-SP, 23 de junho de 2026.**

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS [redacted]

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

***Lucas Padovan dos Santos Pavani***
***Prefeito Municipal***



# COMUNICADO

## CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

**CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.**
**DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900**

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



# Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

# CRIME

**É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).**

**DISK DENÚNCIA**

**190 ou 100**

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP